

## DECISÃO/IPAAM/P/Nº 1581/2024

PROCESSO Nº: 01.01.030201.015223/2024-04 - IPAAM

ASSUNTO: PROCESSO TÉCNICO - TERMO DE EMBARGO/INTERDIÇÃO Nº TEI24.06.08-125029D-IPAAM

**INTERESSADO (A): GIRON INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS LTDA**  
**1. ADOTO** a conclusão contida no **PARECER/IPAAM/PMA/DJ Nº 1507/2024**, lavra da Assessora Jurídica Karoline Duarte Clementino, OAB/AM 18.079 e da Procuradora de Meio Ambiente Emanuelle de Souza e Silva, OAB/AM 11.165, devidamente aprovado pelo Diretor Jurídico, André Luís Negreiros Chuvas, Advogado, OAB/AM nº 10.864, a qual faz parte integrante desta decisão independente de transcrição.

**2. DEFIRO** o desembargo do empreendimento/atividade da empresa GIRON INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS LTDA, face aos argumentos técnicos e jurídicos, considerando Relatório Técnico de Vistoria - RTV Nº 223/2024 - GECF, Parecer Técnico Nº 712/2024-GECF e o Despacho da Gerência de Controle Florestal (fls. 1640 do processo 01.01.030201.003887/2022-69), assim como, nos termos do art. 15-B do Decreto Federal nº 6.514/2008.

**3. ENCAMINHO** os autos à Diretoria Técnica - DT, com vistas à Gerência competente para adoção das medidas que se fizerem necessárias, quanto ao desembargo sugerido.

**PUBLIQUE-SE. NOTIFIQUE-SE. CUMPRE-SE.**

Gabinete da Presidência do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM em Manaus/Am, 17 de outubro de 2024.

**JULIANO MARCOS VALENTE DE SOUZA**

Diretor Presidente do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM

Protocolo 199024

## Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Estado do Amazonas – IDAM

### RESENHA Nº 53/2024/GDP/IDAM

Autorizações de viagens, diárias e passagens de que trata o Decreto 40.691, de 16/05/2019 e 40.738 de 03/06/2019. **Nome; Cargo; Destino; Período; Objetivo:** 1-Vicente Marques da Silva Filho; **Téc. Agropec.:** Mao/Nova Olinda do Norte/Borba/Nova Olinda do Norte/Mao; 10/11 a 19/11/24; 2-Lazaro Monteiro Reis; **Téc. Agropec.:** Mao/Nova Olinda do Norte/Borba/Nova Olinda do Norte/Mao; 10/11 a 19/11/24; **Objetivo dos itens 1 e 2:** Ampliar as ações de ater nas Comunidades Indígenas e ribeirinhas conf. processo nº 023949/2024-96; 023947/2024-05; 3-Maria Regina da Silva Gomes Meires; **Gerente;** Mao/Manacapuru/Mao; 11/11 a 13/11/24; 4-Marfran Bruno da Silva Vieira; **Colab. (N/S);** Mao/Itacoatiara/Mao; 25/11 a 27/11/24; 5-Abraham Rodrigues Alves; **Colab. (N/S);** Mao/Pres. Figueiredo/Mao; 11/11 a 14/11/24; 6-Rita de Cassia Rafaela Ferreira da Silva; **Colab. (N/S);** Mao/Novo Airão/Mao; 25/11 a 29/11/24; 7-Richard Rodrigues de Sousa; **Colab. (N/S);** Mao/Pres. Figueiredo/Mao; 11/11 a 14/11/24; 8-Alexandre Gonsalves Aranha; **Colab. (N/M);** Mao/Itacoatiara/Mao; 25/11 a 28/11/24; 9-Maria Regina da Silva Gomes Meires; **Gerente;** Mao/Rio Preto da Eva/Mao; 04/11 a 07/11/24; 10-Samara de Franca Do Carmo; **Colab. (N/S);** Mao/Iranduba/Mao; 11/11 a 13/11/24; 11-Samara de Franca Do Carmo; **Colab. (N/S);** Mao/Rio Preto da Eva/Mao; 04/11 a 07/11/24; **Objetivo dos itens 3,4,5,6,7,8,9,10 e 11:** Assessorar e apoiar a diretoria deste instituto e a equipe da unidade local envolvida; conf. Processos nº 023902/2024-22; 023961/2024-09; 023952/2024-00; 023925/2024-37; 023954/2024-07; 024071/2024-06; 023756/2024-35; 023912/2024-68; 023760/2024-01; 12-Pedro Jorge Ramos Silveira; **Eng. Agrônomo;** Pres. Figueiredo/Iranduba/Rio Preto da Eva/Pres. Figueiredo; 04/11 a 13/11/24; Acompanhar as atividades práticas de campo nas áreas de produção de citruss visando o fortalecimento econômico da região conf. processo nº 023722/2024-40; 13-Suzamar da Silva Santos; **Téc. em Agrop.;** Mao/Itacoatiara/Mao; 25/10 a 27/10/24; Participar e Palestrar sobre Técnicas de Cultivo para a cultura da mandioca conf. processo nº 023692/2024-72; 14-Weverson de Aquino Azevedo; **Colab. (N/S);** Mao/Itacoatiara (Novo Remanso)/Silves/Mao; 06/11 a 09/11/24; 15-Weverson de Aquino Azevedo; **Colab. (N/S);** Mao/Novo Airão/Iranduba/Pres. Figueiredo (Balbina)/Mao; 30/10 a 02/11/24; **Objetivo dos itens 14 e 15:** Ampliar as ações de ater nas Comunidades Indígenas e ribeirinhas conf. processo nº 023698/2024-40; 023696/2024-50; 16-David Lago dos Santos; **Médico Veterinário (NS);** Mao/Itapiranga/Mao; 18/11 a 23/11/24; Alinhamento com a equipe da UNLOC, conf. processo nº 024134/2024-24; 17-Maria das Dores Alves Oliveira; **Zootecnista (N/S);** Mao/Careiro da Várzea/Mao; 09/12 a 12/12/24; Alinhamento com a equipe da UNLOC, conf. processo nº 024146/2024-59; 18- Filipe Campos de Freitas; **Eng. Florestal (ENG III);** Mao/Iranduba/Mao; 11/11 a 12/11/24; Visita técnica - Regularização das

indústrias do mobiliário, conf. processo nº 024076/2024-39; 19-Orleidon Maia Sales; **Chefe de Departamento;** Mao/Novo Airão/Mao; 06/11 a 12/11/24; Assessoria de Crédito Rural na elaboração de projetos de créditos rural, conf. processo nº 023927/2024-26; 20-Helenio Araujo Figueiredo; **Chefe de Departamento;** Mao/Manacapuru/Anamá/Anori/Codajás/Manacapuru/Mao; 06/11 a 15/11/24; Realizar os procedimentos de supervisão e assessoria técnica administrativa, conf. processo nº 023922/2024-01; 21-Hilario Ramiro de Abreu Filho; **Téc. em Agrop.;** Mao/Manacapuru/Anamá/Anori/Codajás/Manacapuru/Mao; 06/11 a 15/11/24; Realizar os procedimentos de supervisão e assessoria técnica administrativa, conf. processo nº 023874/2024-43. **GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DO IDAM.**

**VANDERLEI ALVINO**  
Diretor-Presidente do IDAM

Protocolo 199030

**PORTARIA Nº 635/2024-GPD/IDAM - A DIRETORA ADMINISTRATIVO - FINANCEIRA DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E FLORESTAL SUSTENTÁVEL DO ESTADO DO AMAZONAS - IDAM**, no uso de suas atribuições legais, e, **CONSIDERANDO** o Regime de **Dispensa de Licitação - DLE nº 015/2024 - IDAM**, com fulcro no artigo 75, II, da Lei nº 14.133/2021 e no artigo 157, II do Decreto Estadual nº 47.133, de 10 de março de 2023. **CONSIDERANDO** a justificativa às fls. 127 a 130 dos autos; **CONSIDERANDO** que o preço constante da proposta apresentada pela empresa vencedora está compatível com o preço praticado no mercado; **CONSIDERANDO**, finalmente o que consta do Processo Administrativo nº 01.03.018201.022788/2024-13. **RESOLVE: I - DECLARAR** dispensável o procedimento licitatório, no Regime de Dispensa de Licitação Eletrônica - DLE nº 015/2024-IDAM, com fulcro no artigo 75, II, da Lei nº 14.133/2021 e no artigo 157, II do Decreto Estadual nº 47.133, de 10 de março de 2023, visando à "Contratação de empresa especializada em confecção e instalação de persianas, com fornecimento de materiais," em favor da empresa **FABIANE GUERREIRO COSTA**, CNPJ nº 37.102.963/0001-06; **II - ADJUDICAR e HOMOLOGAR** o objeto da dispensa em questão pelo valor global de R\$ 10.875,00 (dez mil e oitocentos e setenta e cinco reais); À consideração do Diretor-Presidente para ratificação, nos termos da Lei nº 14.133/2021. Manaus, 17/10/2024. **CIENTIFIQUE-SE, CUMPRE-SE E PUBLIQUE-SE.**

**ELIENE DE AZEVEDO CARDOSO**  
Diretora Administrativa-Financeira

**RATIFICO**, a decisão supra, nos termos do art. 152, inc. II do Decreto Estadual n. 47.133, de 10 de março de 2021, de acordo com as disposições acima citadas. **GABINETE DA DIRETOR-PRESIDENTE DO IDAM**, em Manaus, 17 de outubro de 2024.

**VANDERLEI ALVINO**  
Diretor-Presidente do IDAM

Protocolo 199028

## Centro de Educação Tecnológica do Amazonas – CETAM

**ESPÉCIE:** 1º Termo Aditivo ao Contrato n.º 001/2023-CETAM; **DATA DA ASSINATURA:** 30/08/2024; **PARTES:** CENTRO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO AMAZONAS - Cetam e AMAZONAS ENERGIA S/A. **OBJETO:** o acréscimo de serviço de 25% do valor mensal inicialmente contratado, para inclusão de duas unidades consumidoras. **VALOR:** O valor total estimado do presente aditivo ao contrato é de R\$ 853.575,24, sendo o valor mensal estimativo de R\$ 20.323,22. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 28201; **PROGRAMA DE TRABALHO:** 12.122.0001.2087.0001; **NATUREZA DA DESPESA:** n.º 33903943; **FONTE DE RECURSO:** 1.500.1000.0000.0000; **NOTA DE EMPENHO:** n.º 2024NE0001203 de 30/08/2024, no valor de R\$ 60.969,66 (sessenta mil, novecentos e sessenta e nove reais e sessenta e seis centavos), ficando um saldo remanescente de R\$ 792.605,58 (setecentos e noventa e dois mil, seiscentos e cinco reais e cinquenta e oito centavos) a ser empenhado às custas do presente exercício e exercício vindouro. **VIGÊNCIA:** de 30/08/24 a 22/02/28. **FUNDAMENTO DO ATO - Processo Administrativo N.º 01.01.028201.002278/2024-02- CETAM.**

Manaus/AM, 09 de outubro de 2024.

**FÁBIO HENRIQUE DOS SANTOS ALBUQUERQUE**  
Diretor-Presidente do Centro de Educação Tecnológica do Amazonas

Protocolo 198899




# AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

## CENTRO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO AMAZONAS

**ESPÉCIE:** 1º Termo Aditivo ao Contrato n.º 001/2023-CETAM; **DATA DA ASSINATURA:** 30/08/2024; **PARTES:** CENTRO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO AMAZONAS – Cetam e AMAZONAS ENERGIA S/A. **OBJETO:** o acréscimo de serviço de 25% do valor mensal inicialmente contratado, para inclusão de duas unidades consumidoras. **VALOR:** O valor total estimado do presente aditivo ao contrato é de R\$ 853.575,24, sendo o valor mensal estimativo de R\$ 20.323,22. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 28201; **PROGRAMA DE TRABALHO:** 12.122.0001.2087.0001; **NATUREZA DA DESPESA:** n.º 33903943; **FONTE DE RECURSO:** 1.500.1000.0000.0000; **NOTA DE EMPENHO:** n.º 2024NE0001203 de 30/08/2024, no valor de R\$ 60.969,66 (sessenta mil, novecentos e sessenta e nove reais e sessenta e seis centavos), ficando um saldo remanescente de R\$ 792.605,58 (setecentos e noventa e dois mil, seiscentos e cinco reais e cinquenta e oito centavos) a ser empenhado às custas do presente exercício e exercício vindouro. **VIGÊNCIA:** de 30/08/24 a 22/02/28. **FUNDAMENTO DO ATO – Processo Administrativo N.º 01.01.028201.002278/2024-02- CETAM.**

Manaus/AM, 09 de outubro de 2024.

  
**FÁBIO HENRIQUE DOS SANTOS ALBUQUERQUE**  
Diretor-Presidente do Cetam

